



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
COORDENADORIA DE ESTÁGIO



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LICENCIATURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de Estágio Supervisionado obrigatório, o **ESTAGIÁRIO**, o **CAMPO DE ESTÁGIO** e a instituição formadora **UFOP**, todos abaixo identificados, ficando estabelecido:

<b>ESTAGIÁRIO</b> (nome completo)	
Matrícula UFOP	
Documento de Identidade (RG)	
CPF	
E-mail e telefone	
Disciplina de Estágio	
<b>PROFESSOR ORIENTADOR UFOP</b>	
Departamento UFOP	
E-mail e telefone	
<b>CAMPO DE ESTÁGIO</b>	
Professor Supervisor da Escola	
Endereço do Campo de Estágio - Escola	
E-mail e Telefone da Escola	

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objetivo do presente compromisso é possibilitar ao estudante universitário, na qualidade de aluno(a) estagiário(a), o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, experiência prática na linha de formação nas dependências do Campo de Estágio, nos termos da Lei 11788/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O (a) estagiário(a) se compromete a desenvolver as atividades do seu *Plano de Atividades no Campo de Estágio*, com o acompanhamento da instituição formadora, por intermédio do(a) professor(a) orientador(a), e do(a) professor(a) supervisor(a) do Campo de Estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica compromissado entre as partes que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

- a) O estágio será realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com o cumprimento da carga horária total de \_\_\_\_\_ horas, respeitados o projeto pedagógico e os procedimentos administrativos do Campo de estágio e as orientações pedagógicas da UFOP.
- b) A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) Aluno(a) Estagiário(a) e com o horário do Campo de Estágio;

**CLÁUSULA QUARTA:**

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à concedente do Campo de Estágio:

- a) Indicar professor supervisor, para acompanhar e supervisionar as atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) aluno(a) estagiário(a).
- b) Garantir ao(à) Aluno(a) Estagiário(a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- c) Proporcionar ao Aluno(a) Estagiário(a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- d) Proporcionar ao Aluno(a) Estagiário(a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- e) Proporcionar à Instituição de Ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

**CLÁUSULA QUINTA:**

No desenvolvimento do estágio caberá ao(à) Aluno(a) Estagiário(a):

- a) Cumprir a programação estabelecida para seu estágio;
- b) Manter conduta ética compatível com as normas internas da UFOP e do Campo de Estágio;
- c) Elaborar, assinar e entregar o Plano de Estágio nos prazos estabelecidos;
- d) Entregar relatório de estágio e comunicar de imediato e por escrito qualquer fato relevante à realização do estágio

**CLÁUSULA SEXTA:**

No desenvolvimento do estágio caberá à Instituição de Ensino:

- a) Indicar professor orientador, para acompanhar e supervisionar às atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do Aluno(a) Estagiário(a);
- b) Estabelecer as normas de regulamentação do estágio, bem como o plano de estágio e demais procedimentos estabelecidos nas normas aplicáveis;
- c) Atender às determinações da Lei 11788/2008;

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Nos termos do artigo 12 da Lei 11.788/2008, o presente estágio não será remunerado e não gerará a necessidade de concessão de auxílio transporte, por se tratar de estágio obrigatório.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) Aluno(a) Estagiário(a) estará incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela Apólice nº 4251.2010.127.82.066530.40.0.000-4 da Companhia CAPEMISA, às expensas da Universidade Federal de Ouro Preto. (Obs. Para utilização dos serviços de assistência 0800 722 66 50)

**CLÁUSULA NONA:**

Constituem-se motivo para a interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, o Campo de Estágio e a Instituição Formadora, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/ 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para resolver questões oriundas do presente instrumento.

Por estarem assim ajustadas e compromissadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias, que vão assinadas pelas testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201.

---

Universidade Federal de Ouro Preto

---

Diretor (a) do Campo de Estágio

---

Estagiário (a)